



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 746, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.979

Dá nova denominação à função exercida pelo Servidor Municipal EDUARDO FICHER e eleva seus // vencimentos.

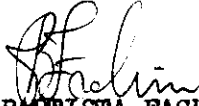
JOÃO BAPTISTA FACHIN, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE / TABAPUÃ, em sua sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de /// 1.979, conforme autógrafo nº 020/79:

Artigo 1º - A atual função de "Auxiliar Diversos" exercida pelo Servidor Municipal, SR. EDUARDO FICHER, passa a denominar-se "ENCARREGADO DA ZELADORIA", percebendo vencimentos nos termos do PADRÃO "D" da Escala / de Vencimentos do funcionalismo público municipal.

Artigo 2º - A cobertura financeira da presente Lei será efetuada com dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal, suplementada se necessária - ria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de dezembro de 1.979


JOÃO BAPTISTA FACHIN
Prefeito Municipal

Registrado por afixação, nesta Secretaria, na data supra.


JAMIL SERON
Secretário